

Portaria nº 1000/GP/2019

Em, 10 de dezembro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.^a **RITA DE CASSIA SINOHARA**, portadora do RG nº 493738 e CPF nº 117.330.078-30, no cargo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2020 e término em 31/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal